PROJETO DE LEI Nº

"Institui o Dia do Voluntário Ceveviano no âmbito do município de Natal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Dia do Voluntário Ceveviano** a ser comemorado anualmente no dia 01 de março, no município de Natal.

Art. 2º - O objetivo do **Dia do Voluntário Ceveviano** é reconhecer e homenagear os voluntários que contribuem para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade, por meio de ações realizadas em prol da sociedade.

Art. 3º - Considera-se **voluntário ceveviano** aquele que, de maneira espontânea e não remunerada, dedica parte do seu tempo e habilidades para causas sociais, culturais, ambientais, educacionais ou de assistência à comunidade no município de Natal.

Art. 4º - No **Dia do Voluntário Ceveviano**, poderão ser realizadas atividades e eventos comemorativos, tais como palestras, workshops, exposições, premiações e outras ações que visem destacar e valorizar a importância do voluntariado na construção de uma sociedade mais solidária e justa.

Art. 5º - A promoção e realização das atividades relacionadas ao **Dia do Voluntário Ceveviano**, poderão contar com parcerias entre o poder público, organizações não governamentais, instituições de ensino, empresas e demais entidades interessadas em apoiar a causa do voluntariado.

Art. 6º - Caberá ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, promover a divulgação e conscientização sobre o **Dia do Voluntário Ceveviano**, incentivando a participação da população em atividades voluntárias.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a instituição do **Dia do Voluntário Ceveviano** no município de Natal, a ser celebrado anualmente no dia 1º de março. A escolha desta data visa homenagear e reconhecer o relevante trabalho desenvolvido pelos voluntários do **Centro de Valorização da Vida – CVV**, uma das organizações não-governamentais mais antigas do Brasil.

O CVV, fundado em 1962 por um grupo de voluntários, é reconhecido como entidade de utilidade pública federal desde 1973. Associado ao Befrienders Worldwide, o CVV desempenha papel fundamental na promoção do apoio emocional e na prevenção do suicídio em nível global. Destaca-se pela participação ativa no Grupo de Trabalho do Ministério da Saúde para a definição da Estratégia Nacional para Prevenção do Suicídio nos anos de 2004 e 2005.

A atuação do CVV se dá por meio do trabalho voluntário de milhares de pessoas distribuídas por todo o Brasil. Esses voluntários dedicam seu tempo para aconselhar indivíduos fragilizados, muitas vezes desprovidos de suporte emocional. O Programa de Apoio Emocional, oferecido gratuitamente pelo CVV, utiliza diversas formas de comunicação, como telefone, chat, e-mail, VoIP, correspondência e atendimento pessoal nos postos da organização em todo o país.

Este projeto tem como principal propósito expressar gratidão aos voluntários, verdadeiros heróis que dedicam no mínimo 4 horas semanais para oferecer apoio a pessoas propensas a cometerem suicídio ou a praticarem atos extremos. O voluntário Ceveviano desempenha um papel crucial ao proporcionar amparo, segurança e paz por meio de suas palavras e aconselhamentos.

Ao instituir o **Dia do Voluntário Ceveviano**, buscamos não apenas reconhecer esses altruístas, mas também sensibilizar a sociedade para a importância do voluntariado na promoção da saúde mental e na prevenção do suicídio. Nesse contexto, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste significativo projeto, que visa enaltecer a nobreza de espírito

daqueles que dedicam parte de suas vidas para oferecer esperança e apoio a quem mais necessita.

Nestes termos, peço a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS